



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, ÉTICA E CIDADANIA

I- RELATÓRIO

Trata-se de análise do Projeto de Resolução nº 02/2020, de autoria da Mesa da Câmara que dispõe sobre a fixação do subsídio mensal dos Vereadores da Câmara Municipal de Palmital, para o período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024.

O referido Projeto de Resolução foi protocolado na Secretaria da Câmara Municipal em 1º/06/2020, sob nº 175/2020.

Após despacho do Presidente da Câmara em 03/06/2020, foi enviada fotocópia do presente Projeto de Resolução à Presidente desta Comissão de Justiça, Redação, Ética e Cidadania e posteriormente encaminhado a esta Relatora para apresentação de parecer, no que se refere ao seu aspecto legal, constitucional, gramatical e lógico.

É o breve relatório do necessário.

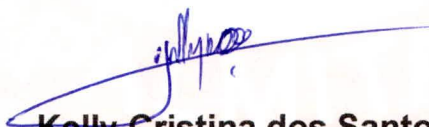
II- VOTO DA RELATORA

O Projeto de Resolução em epígrafe está de acordo com as normas legais, assim, não se vislumbra, no âmbito desta Comissão qualquer óbice legal e constitucional que disciplinam o objeto da matéria.

No que tange aos aspectos, gramatical e lógico a propositura encontra-se correta.

Assim sendo esta Relatora opina pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Projeto de Resolução nº 02/2020.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 15 de junho de 2020.


Kelly Cristina dos Santos Moço
Relatora



CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMITAL
ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, ÉTICA E CIDADANIA

Projeto de Resolução nº 02/2020, de autoria da Mesa da Câmara que dispõe sobre a fixação do subsídio mensal dos Vereadores da Câmara Municipal de Palmital, para o período de 1º de janeiro de 2021 a 31 de dezembro de 2024.

Os membros da Comissão de Justiça, Redação, Ética e Cidadania, acompanham o voto da Relatora, Kelly Cristina dos Santos Moço, que opinou favoravelmente pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Projeto de Resolução nº 02/2020.

Sala de reunião das Comissões da Câmara Municipal de Palmital, 15 de junho de 2020.


Ana Elisa Martins Elias da Silva
Presidente


Homero Marques Filho
Revisor